

PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Tiago Pellini, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.171.558-8,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor Tiago Pellini, RG nº 66998312/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 10/02/2024 a 09/05/2024, conforme constante no processo nº 21.171.558-8.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 019/2024.

Documento: **741915_PORTARIA_019_2023_LICENCA_CAPACITACAO_TIAGO_PELLINI.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 02/02/2024 13:42.

Inserido ao documento **741.915** por: **Natalino Avance de Souza** em: 02/02/2024 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9e2846d40d98532ae3e5a28fc604162f.